

PORTARIA Nº 12.109/2020

EXONERA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.366/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **RENATO DE SOUZA BATISTA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor P1 – Ensino Religioso**, Nível VIII, Padrão 03, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal